



RESOLUÇÃO Nº 95

de 16 de março de 2022

"Exclui o Inciso IV, do 8º do Art. 148, do Regimento Interno e cria os parágrafos 8º - A, 8º-B, 8º-C, 8º-D, 8º-E, 8º-F, 8º-G, 8º-H, 8º-I e 8º-J, regulamentando a concessão de Moções de Congratulação, Apoio, Pesar, Protesto e Repúdio na Câmara Municipal de Coxim-MS e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em